

1 **ATA DA 523^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA**
2 **CRIMINAL E PENITENCIÁRIA REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

3
4 Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se,
5 de forma virtual, os membros do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária
6 (CNPCP) para a 523^a Reunião Ordinária, sob a presidência em exercício da Dra. Caroline
7 Santos Lima, em substituição ao Presidente Dr. André de Albuquerque Garcia, que se
8 ausentou por compromisso de última hora. Estavam presentes os seguintes
9 conselheiros(as): Walter Nunes da Silva Júnior, Ana Elisa Liberatore Silva Bechara, Bruno
10 Dias Cândido, Davi Márcio Prado Silva, Douglas de Melo Martins, Katia Regina de Abreu,
11 Marcelo Pimentel de Oliveira, Paulo Augusto Oliveira Irion, Arthur Richardisson Evaristo
12 Diniz, Josefa Elizabete Paulo Barbosa e Aline Ramos Moreira. Ausentes, os conselheiros
13 André de Albuquerque Garcia, Marcus Castelo Branco Alves Semeraro Rito, Murilo
14 Andrade de Oliveira, Pierpaolo Cruz Bottini, André Alisson Leal Teixeira, Carlos Eduardo
15 Ribeiro Lemos, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, justificada por estar em atividades
16 na COP30 em Belém do Pará, e Vanessa Luz, justificada por estar hospitalizada.

17 A Sra. Vice-Presidente do Conselho declarou aberta a sessão, dando as boas-vindas aos
18 conselheiros e demais participantes, com destaque para a conselheira Ana Elisa, em sua
19 primeira participação no colegiado, ressaltando a importância de sua contribuição. Na
20 sequência, deu início à discussão sobre a elaboração da minuta do Decreto de Indulto
21 Presidencial, contextualizando o cenário de crise na segurança pública e o consequente
22 movimento de endurecimento penal, ressaltando a necessidade de cautela por parte do
23 Conselho. O conselheiro Davi Márcio manifestou-se pela prudência, sugerindo que os
24 trabalhos se concentrem em ajustes redacionais e na incorporação de entendimentos já
25 consolidados pelo Supremo Tribunal Federal. O conselheiro Douglas, relator da matéria,
26 corroborou a visão apresentada, afirmando que a manutenção das conquistas dos
27 decretos anteriores já representaria uma vitória, e solicitou que as sugestões fossem
28 encaminhadas por escrito. O conselheiro Walter Nunes destacou a importância de ajustes
29 redacionais para evitar interpretações equivocadas, especialmente no tocante à
30 comutação de pena para membros de facções criminosas. A conselheira Aline, por sua
31 vez, destacou sua experiência no Grupo de Trabalho nos últimos dois anos e elogiou a
32 alteração topográfica dos crimes impeditivos, que resguarda a autonomia do Conselho.
33 Concordou com a necessidade de cautela diante do cenário atual, marcado por tensões
34 na segurança pública, operações recentes e propostas legislativas que indicam
35 recrudescimento da execução penal, inclusive com sugestões preocupantes, como a

36 supressão da audiência de custódia. Observou que, embora inicialmente otimista quanto
37 a avanços, o momento exige prudência, sendo um grande avanço manter as conquistas
38 já consolidadas. Informou que enviará sugestões por escrito ao relator, oriundas de
39 audiências públicas em Roraima e São Paulo e de mutirão no CDP de Guarulhos,
40 envolvendo população migrante e estrangeira. Concluiu enfatizando que o Conselho deve
41 agir com extrema cautela. Em continuidade a Conselheira Katia Abreu registrou sua
42 posição favorável às manifestações anteriores, declarando concordância com o
43 conselheiro Douglas e com as sugestões apresentadas pelo conselheiro Walter,
44 destacando a relevância do tema e a necessidade de não se omitir diante da discussão.
45 Em seguida, a Presidente, Dra. Caroline, submeteu ao colegiado a Ata da 522ª Reunião
46 Ordinária, que foi aprovada por unanimidade. Como último tópico da pauta, a Presidente
47 introduziu o item referente ao Regimento Interno, informando que seria tratada a questão
48 das audiências públicas, conforme sugestão da conselheira Kátia. Em seguida, passou a
49 palavra ao conselheiro Davi Márcio, que informou sobre a última reunião, na qual recebeu
50 sugestões relevantes dos conselheiros Arthur Richardsson e Katia Abreu para
51 aperfeiçoamento do texto do regimento. Destacou a preocupação em evitar excessiva
52 regulamentação, que poderia engessar a atuação do Conselho ou concentrar poder,
53 considerando a diversidade regional e a composição plural do órgão. Defendeu que o
54 regimento deve estabelecer princípios mínimos, garantindo flexibilidade para ajustes
55 conforme especificidades locais. Alertou para o risco de detalhar demasiadamente
56 atribuições de grupos de trabalho, audiências públicas e prerrogativas dos conselheiros,
57 pois estes já possuem normas éticas próprias vinculadas às suas funções de origem.
58 Explicou que o texto ainda não foi divulgado por estar em fase de alinhamento com os
59 demais conselheiros, visando apresentar uma versão consolidada na próxima reunião,
60 com antecedência para análise. Concluiu que as alterações serão feitas com segurança
61 e simplicidade, preservando a autonomia e a adaptabilidade do Conselho. Na
62 continuidade, explicou que incorporou a proposta da conselheira Katia sobre audiências
63 públicas em um artigo que trata das atribuições do presidente, permitindo que essas
64 audiências sejam realizadas tanto pelo plenário quanto por comissões ou grupos de
65 trabalho. Informou que está ajustando o artigo 34, relativo às funções do presidente e do
66 relator, bem como à criação de um repositório de jurisprudência, pontos que ainda
67 carecem de refinamento. Ressaltou que o texto está praticamente consolidado, devendo
68 ser apresentado na próxima reunião — possivelmente a última do ano — com
69 antecedência para análise pelos conselheiros. Destacou que as alterações não
70 impactarão decisões sobre o indulto e que o novo regimento deverá entrar em vigor no

71 próximo ano, garantindo tempo para estudo e manifestação. Concluiu afirmando que
72 disponibilizará as sugestões sobre audiências públicas e seguirá dialogando com os
73 conselheiros para finalizar o texto com segurança e simplicidade. Na sequência, a
74 conselheira Aline parabenizou o conselheiro Davi pelo trabalho na elaboração da minuta
75 do regimento e propôs reflexão sobre o artigo 16, especialmente o §2º, que condiciona a
76 participação dos suplentes à ausência de confirmação dos titulares. Destacou que essa
77 restrição não condiz com a prática do Conselho, onde suplentes têm participação ativa,
78 inclusive em relatorias e grupos de trabalho. Defendeu que, embora seja necessário
79 disciplinar a questão da votação, a participação no debate deve ser assegurada a todos,
80 evitando limitações indevidas. Em continuidade, o conselheiro Walter agradeceu a palavra
81 e apresentou sugestões sobre o artigo 34. Alertou para os custos das audiências públicas
82 e sugeriu que sua deliberação não fique a cargo exclusivo dos grupos de trabalho ou
83 comissões, mas seja concentrada na presidência ou no plenário, garantindo planejamento
84 e viabilidade. Propôs ajustes na redação para uniformizar termos sobre sessões
85 ordinárias e virtuais, evitando ambiguidades quanto à sincronicidade. Recomendou
86 correção da nomenclatura “inspeções de visitas” para apenas “inspeções”, alinhando com
87 a terminologia já utilizada no regimento. Complementando sua intervenção, destacou a
88 necessidade de disciplinar a participação de titulares e suplentes em audiências
89 presenciais, alertando para riscos de inviabilização logística caso todos sejam
90 convocados. Recordou que o regimento atual é omissivo sobre essa questão e relembrou
91 precedente ocorrido na votação do indulto, quando se definiu que suplentes poderiam
92 participar do debate, mas não votar, salvo para completar o quórum mínimo. Ressaltou
93 que a proposta do conselheiro Davi busca contemplar essas singularidades sem
94 personalizar regras, garantindo equilíbrio entre participação e funcionalidade. O
95 conselheiro Douglas destacou que questões orçamentárias impactam diretamente a
96 realização de audiências públicas e participação de suplentes, variando conforme
97 disponibilidade de recursos. Defendeu que a decisão sobre convocações deve ter
98 flexibilidade, ficando a critério da presidência, que poderá ponderar conforme a “reserva
99 do possível”. Citou exemplos de eventos custeados pelo Fundo Nacional de Segurança
100 Pública em períodos de maior disponibilidade financeira, ressaltando que essa realidade
101 pode mudar. Reforçou a importância de manter margem de discricionariedade para a
102 presidência e sugeriu que o regimento estabeleça critérios claros para convocação de
103 suplentes, como antiguidade, quando necessário para completar quórum. O conselheiro
104 Walter concordou com a proposta de flexibilidade e sugeriu que o regimento explice a
105 possibilidade de designar suplentes para grupos de trabalho e prever sua convocação

106 quando a pauta tratar de temas relacionados às comissões que integram. Reforçou que
107 essas regras devem ser gerais, sem personalização, garantindo equilíbrio entre
108 participação e viabilidade. O conselheiro Arthur Richardisson cumprimentou os presentes
109 e destacou a importância do debate sobre o regimento. Informou que a minuta enviada
110 ao grupo ainda não reflete as contribuições recentes e sugeriu que o texto seja
111 consolidado para apresentação na próxima reunião, após ajustes redacionais e
112 acréscimos necessários. O conselheiro Paulo Augusto Irion parabenizou o conselheiro
113 Davi pelo trabalho e defendeu a necessidade de normatização para evitar improvisos,
114 sem engessar a atuação do Conselho. Concordou com as ponderações do conselheiro
115 Douglas sobre manter margem de flexibilidade para a presidência, especialmente diante
116 das limitações orçamentárias. O conselheiro Davi encerrou o tópico, agradeceu as
117 contribuições dos conselheiros Walter, Douglas, Arthur Richardisson e Aline,
118 esclarecendo que a proposta do artigo 34 foi elaborada para garantir controle financeiro
119 e equilíbrio na realização de audiências públicas. Informou que fará ajustes para deixar o
120 dispositivo mais claro, incorporando as sugestões apresentadas. Reforçou que a
121 disciplina sobre participação de suplentes no art. 16 visa apenas questões orçamentárias,
122 assegurando presença nos debates e em grupos de trabalho. Destacou que o objetivo é
123 ampliar a participação e regulamentar atribuições que antes não estavam definidas, sem
124 engessar o funcionamento do Conselho. Confirmou que acolherá as correções sobre
125 redação, sessões síncronas/assíncronas e nomenclatura de inspeções. Concluiu
126 informando que, junto ao conselheiro Arthur Richardisson, finalizará os ajustes e
127 disponibilizará o texto consolidado com antecedência para apreciação na reunião
128 ordinária do dia 9 de dezembro de 2025. **Ao final dos debates, definiu-se pelos**
129 **seguintes encaminhamentos:** 1 – Os conselheiros deverão encaminhar sugestões de
130 ajuste para a minuta do indulto ao relator, conselheiro Douglas de Melo Martins; 2 – Fica
131 agendada uma reunião extraordinária para o dia 29 de novembro de 2025, às 20h, a fim
132 de tratar da aprovação da minuta do decreto de indulto presidencial de 2025 e deliberação
133 final sobre ela; 3 – Aprovação das alterações no Regimento Interno na próxima reunião
134 ordinária. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a 523^a Reunião Ordinária do CNPCP
135 às onze horas e vinte minutos. Para constar, lavrou-se a presente ata por Joelmir dos
136 Santos, servidor mobilizado do CNPCP/MJSP.

137

138 **CAROLINE SANTOS LIMA**

139 1^a Vice-Presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária